



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000303/2025
Processo: 10912-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 303/2025, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, cuja proposição pretende denominar "Travessa Francisco dos Santos Oliveira" o logradouro que se inicia na Rua João Duarte Silveira, ao lado do número 99, com término na Rua Hélio Falcí, no bairro Campo Alegre.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

- a) opinar sobre proposições relativas a:
 - 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
 - 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;** e
 - 3 - ciência e tecnologia.
- b) participar das conferências municipais de educação." (g.n.)

Ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

Consoante a competência atribuída a esta Comissão, no que tange ao mérito da proposta, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei.

Nesse sentido, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de setembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

